



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5429/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de grades de proteção no Complexo Viário Maria José Soares – Centro, com o objetivo de evitar acidentes e possíveis tentativas de suicídio.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de grades de proteção no Complexo Viário Maria José Soares – Centro, com o objetivo de evitar acidentes e possíveis tentativas de suicídio.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Complexo Viário Maria José Soares, localizado na região central, é uma obra recente e de grande importância para a mobilidade urbana, integrando importantes vias de tráfego de veículos e pedestres. Apesar de sua relevância estrutural e estética, observa-se a necessidade urgente de implantação de grades de proteção ao longo de suas laterais, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários e prevenir acidentes.

Considerando que se trata de um viaduto novo, com grande circulação de veículos, a ausência de barreiras físicas adequadas pode representar risco potencial de quedas acidentais e, infelizmente, de tentativas de suicídio, conforme já registrado em estruturas semelhantes de outras localidades.

A instalação de grades ou telas de proteção em viadutos e passarelas é uma medida preventiva e de segurança pública, amplamente adotada em centros urbanos, contribuindo para:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



- Preservação da vida e integridade física dos cidadãos;
- Redução de acidentes e incidentes fatais;
- Tranquilidade e segurança para motoristas que passam pela via;
- Valorização e conservação da infraestrutura pública, evitando danos estruturais ou ocorrências que possam comprometer o tráfego.

Portanto, a adoção dessa providência se mostra essencial e urgente, alinhando-se às boas práticas de engenharia de tráfego, segurança viária e responsabilidade social do poder público.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de outubro de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27Z3Y84S1K290U38>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27Z3-Y84S-1K29-0U38



Indicação Nº 5429/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18865/2025 - 30/10/2025 12:11 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/Documentos/autenticar>
e informe a chave: 27Z3-Y84S-1K29-0U38